



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o **Plantão Judiciário Unificado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul durante o período de recesso forense**, de 20/12/2018 a 06/01/2019.

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da Direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do [art. 463, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005](#);

CONSIDERANDO os termos do despacho SEI nº 2335953, processo SEI nº 0038405-83.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO os termos do despacho DFORMS (4224890), que, excepcionalmente, unificou os plantões da primeira e segunda unidades regionais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas às Unidades Administrativas Regionais de Campo Grande e Dourados, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2018 e 06/01/2019, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim:

PERÍODOS	JUÍZES
20 e 21/12/2018	Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Fernando Nardon Nielsen , MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados.
22/12/2018	Drª Janete Lima Miguel , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande. Dr. Roberto Polini , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.
23/12/2018	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande; Dr. Roberto Polini , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.
24 e 25/12/2018	Dr. Renato Toniasso , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande.
26 e 27/12/2018	Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Felipe Bittencourt Potrich , MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande.
28 a 31/12/2018	Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Drª Janete Lima Miguel , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.
01 a 03/01/2019	Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados.

04 a 06/01/2018	Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande; Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da Primeira Turma Recursal de Mato Grosso do Sul.
------------------------	--

- a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas [PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), em comum acordo entre os magistrados escalados.
- b) Nos dias designados, os magistrados plantonistas que exercem suas atribuições nas Subseções Judiciárias do interior poderão atender às demandas processuais na sede da Subseção Judiciária de Campo Grande.
- c) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.

II – ESTABELECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juízes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARAS
20/12/2018 a 21/12/2018	1ª Vara de Campo Grande
22/12/2018 a 23/12/2018	2ª Vara de Campo Grande
24/12/2018 a 25/12/2018	3ª Vara de Campo Grande
26/12/2018 a 28/12/2018	4ª Vara de Campo Grande
29/12/2018 a 31/12/2018	5ª Vara de Campo Grande
01/01/2019 a 03/01/2019	6ª Vara de Campo Grande
04/01/2019 a 06/01/2019	Juizado Especial Federal de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão na Subseção de Campo Grande é o (67) 99142-5511**.

V - DAR A CONHECER que as audiências de custódia serão realizadas a partir das 9h30min, no edifício sede da Justiça Federal em Campo Grande, MS.

VI – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Direção do Foro
20/12/2018 a 23/12/2018 e 26/12/2018 a 28/12/2018	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira , MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
29/12/2018 a 30/12/2018 e 02/01/2019 a 06/01/2019	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida , MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 10/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4332910** e o código CRC **AE39CD0F**.
